



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Quarta-feira, 12 de Abril de 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5272

Poder Executivo

Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM 006/2017

O Controlador-Geral do Município, no exercício das atribuições previstas na Lei Municipal n. 9.155/06, especialmente no seu art. 3º, incisos V e VIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria AGM n. 004, de 30 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2017

Leonardo de Araújo Ferraz

Controlador-Geral do Município